



PORTARIA Nº185/2016 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei nº 922/2010, de 23 de março de 2010; considerando a solicitação da **Secretária de Assistência Social**, expressa através do Ofício nº 03 /2016, de 01 de fevereiro de 2016, no qual, aquela autoridade, com a devida motivação e fundamentação, solicita a contratação de profissionais para a **Área da Secretaria de Assistência Social**; considerando que a omissão do Município no que concerne a essas contratações, obviamente, ocasionará prejuízos a comunidade local; considerando que a solicitação do Secretário, além de está devidamente motivada, encontra amparo na legislação da espécie; considerando que no quadro de pessoal civil do Município, não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir essa necessidade; considerando a inexistência de pessoal em concurso público a ser nomeado para as funções solicitadas; considerando, por fim, está configurada a hipótese prevista no art. 2º da Lei nº 922/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de excepcional interesse público e, conseqüentemente, autorizada a contratação de:

ORIENTADORAS SOCIAL

ALINE ALEXANDRE DA SILVA, pelo período de 11 (onze) meses.
ANA PRISCILA MEDEIROS BARBOSA, pelo período de 11 (onze) meses.
ANA RÉGIA CARDOSO DE BRITO, pelo período de 11 (onze) meses.
ANDREIA LOPES DA SILVA, pelo período de 11 (onze) meses.
EMANUELLE SUGANE MATIAS ALBERTINO, pelo período de 11 (onze) meses.
JOSÉ CRISTIANO DA SILVA, pelo período de 11 (onze) meses.
JOSELMA FRANCISCA LOPES, pelo período de 11 (onze) meses.
JOSIVANIA TAVARES DA SILVA, pelo período de 11 (onze) meses.
KÁTIA ROSIMERY FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO, pelo período de 11 (onze) meses.
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, pelo período de 11 (onze) meses.
MARIA DO AMPARO GONÇALVES DA SILVA, pelo período de 11 (onze) meses.
MARINALVA LÚCIA DA SILVA, pelo período de 11 (onze) meses.
ROZILDA MARIA SILVA DA COSTA ALVES, pelo período de 11 (onze) meses.
THIAGO CESAR DA SILVA, pelo período de 11 (onze) meses.
WALCILENE MERCÊS DA SILVA FERREIRA, pelo período de 11 (onze) meses.

Art. 2º - A contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

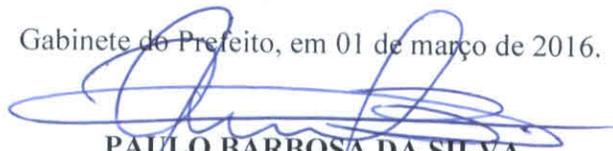
Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizado devera ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2016.



**PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**